



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 253

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

PÁGINA 18

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 253, quarta-feira, 3 de dezembro de 2014

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO CSDF Nº 438, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, em sua Trecentésima Trigésima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2014, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Distrital nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e Considerando que a Fundação Hemocentro de Brasília é uma instituição de saúde pública, vinculada à SES/DF, reconhecida como de excelência no campo da Hematologia e Hemoterapia, reconhecimento este conferido pela Certificação ISO 9001:2008, recebida no ano de 2012;

Considerando que este reconhecimento é também confirmado em referências, acompanhamentos e auditorias realizadas pelos órgãos de controle do Distrito Federal sobre os avanços na gestão orçamentária e financeira da FHB e na correção de falhas nos processos de trabalho apontadas pela Secretaria de Transparência e Controle do GDF e do TCDF;

Considerando que os resultados apresentados no Relatório de Gestão 2011-2014 da FHB, demonstram o alcance das metas e dos objetivos estratégicos que asseguraram o cumprimento de sua missão institucional;

Considerando que as propostas aqui apresentadas para a Gestão 2015-2018 contemplam as áreas específicas - técnica, administrativa e de pessoal – de forma a assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, em quantidade e qualidade, de acordo com as normas sanitárias vigentes e os princípios do SUS;

Considerando que o planejamento envolve uma análise do passado, do presente e traça os caminhos para o alcance do fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as propostas apresentadas pela Fundação Hemocentro de Brasília visam incentivar a doação voluntária e periódica de sangue no Distrito Federal; manter e fortalecer a atenção integral e humanizada na rede de assistência a pacientes; manter o reconhecimento junto à sociedade, avançando mais e aperfeiçoando o que foi conquistado, para garantir quantidade, qualidade e segurança nos serviços e produtos disponibilizados para a população. RESOLVE:

Art.1º Aprovar, por unanimidade, o Conjunto de Propostas para a Hemorrede Pública do Distrito Federal – Gestão 2015/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução CSDF n° 438, de 25 de Novembro de 2014, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

MARÍLIACOELHO CUNHA

Secretária de Estado de Saúde do DF